



Item 12 - CONTABILISTA RESPONSÁVEL

Declaramos para os devidos fins junto ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, que, nos termos da Resolução nº 12/2016 – TC, que a Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza/RN, no exercício de 2020, contou com a assessoria na área contábil através do profissional Expedito dos Santos, contador, registro junto ao CRC/RN: 1.217/O, e portador do CPF/MF: 003.380.954-20.

Em, 31 de dezembro de 2020.

Sandra Jaqueline Jota Ribeiro, prefeita